

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 25 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.712/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

III Termo aditivo do Temo de Colaboração nº. 04/2023, decorrente do Processo de **Inexigibilidade nº. 06/2023**, destinado ao atendimento educacional para crianças da Associação Creche Branca de Neve.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **75.771.295/0001-07**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE**, inscrita no CNPJ sob nº. **81.878.886/0001-72**, neste ato, representada pelo Presidente (a) **REGINA MURATA**, portadora do CPF nº. **028.781.189.10**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 25 de Abril de 2026, com finalidade de Conforme interesse da Associação através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco (22/04/2025).

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA MURATA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

III Termo aditivo do Temo de Colaboração nº. 05/2023, decorrente do Processo de **Inexigibilidade nº. 04/2023** destinado ao acolhimento e atendimento de animais abandonados da Sociedade Protetora dos Animais - Animalar.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **75.771.295/0001-07**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **SOCIEDADE PROTETORA DO ANIMAIS - ANIMALAR**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.038.952/0001-10**, neste ato, representada pelo Presidente **JESSICA FOLEIS DA LUZ**, portador do CPF nº. **067.779.689-70**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 25 de Abril de 2026, com finalidade de conforme interesse da Sociedade Protetora dos Animais, através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 05/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025).

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA FOLEIS DA LUZ
PRESIDENTE DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - ANIMALAR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.04.2025
16:54:06 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 22 /2025
Processo Administrativo nº 49 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , TINTAS , MATERIAIS ELÉTRICOS , HIDRÁULICOS , FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS , REFORMAS , AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 12 de maio de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 12 de maio de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de abril de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.04.2025
16:54:06 -03

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO N° 12.744/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 02/05/2025 que sucede o Dia do Trabalhador.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 02/05/2025, que sucede ao Dia do Trabalhador, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.04.2025
16:54:06 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 12.742/2025**

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ROSILEI LOPES DO AMARAL DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 007 ***.449-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL III, SÍMBOLO CC-03**, no dia 24/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

LUCINEIA DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, do dia 05/05/2025 à 03/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

JAQUELINE JULIANE DA SILVA MAROTTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de PSICÓLOGO (CLT), suas férias

regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 19/05/2025 à 02/06/2025 – 15 (quinze) dias;

Período II: 07/07/2025 à 21/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

MARIA JULIA BRANDAO ZUQUI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de DENTISTA (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, do dia 05/05/2025 à 03/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

FABIO CARLOS DA SILVA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, do dia 29/04/2025 à 28/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.04.2025
16:54:06 -03